



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 16 de setembro de 2020.

De: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Para: Setor - Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 826/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 3/2019

Autoria: Marcello Prado

Ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão

Ação realizada: Pela aprovação

Descrição: Parecer da Comissão de Justiça e Redação (em anexo).

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Gleice Juliana da Silva
Agente Administrativo

